



BOLETIM MUNICIPAL

Nº 12 15 de Janeiro de 2003

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de Dezembro 19 de Dezembro de 2002	Pág. 3
--	--------

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 4 de Dezembro de 2002 - Informações	Pág. 3
- Deliberações.....	Pág. 3
Reunião de Extraordinária de 11 de Dezembro de 2002	
- Deliberações	Pág. 6
Reunião de 18 de Dezembro de 2002- Informações	Pág. 6
- Deliberações.....	Pág. 8
Reunião de 18 de Dezembro de 2002- Informações	Pág. 13
- Deliberações.....	Pág. 14

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despachos nºs 76/P/2002 e 77/P/2002	Pág. 14
Despachos nºs 78/P/2002, 79/P/2002, 81/P/2002 e 82/P/2002.....	Pág. 15

VEREAÇÃO

Despacho nº 17/GAVCT/2002 e 18/GAVCT/2002	Pág. 16
---	---------

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Despachos nº 80/P/2002.....	Pág. 18
-----------------------------	---------



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO
19 de Dezembro de 2002

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a "Grandes Opções do Plano para o Ano de 2003 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Acções Municipais)".
(Aprovado por maioria)

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a "Orçamento Ordinário para o ano de 2003".
(Aprovado por maioria)

Apreciação para aprovação da deliberação da CMA relativa a "Casal do Silva - Aprovação de alteração ao loteamento - Correção de valores de áreas habitacionais e não habitacionais".
(Aprovado por unanimidade)

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 19212014,53 €.
- . Listagens contendo autorizações de pagamento (n.ºs 311, 313 a 320 e 323).
- . Despacho n.º 74/P/2002, de 29 de Novembro de 2002.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2002 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) - 15ª Modificação
Aprovadas, por maioria, alterações ao supra citado documento previsional de gestão.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2002
15ª Modificação

Aprovadas, por maioria, alterações ao supra citado documento previsional de gestão.

PROCESSO DISCIPLINAR POR VIOLAÇÃO DO DEVER GERAL DE CORRECÇÃO

Aprovado, por unanimidade, por escrutínio secreto:
1. Aplicar ao funcionário Pedro Manuel Alves Graça, e, tendo em conta os factos descritos no relatório final elaborado pela instrutora do processo, a pena de suspensão pelo período de 90 dias.
2. Suspender a aplicação da pena pelo período de um ano.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Aprovada, por maioria, a minuta do contrato de arrendamento a celebrar entre a CMA e a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto, EM, relativo ao prédio sito na Rua Henrique Paiva Couceiro, n.ºs 10, 10-A e 10-B. tornejando para a Rua António José de Almeida, 1, Venda Nova.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CMA E A ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO, EMPRESA MUNICIPAL

Aprovado, por maioria:

1. A Minuta do Contrato-Programa a celebrar entre a CMA e a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, EM, e, relativo ao ano de 2002.
2. Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal.

PROCESSO 183-PL/99 - JOSÉ MARIA PIMENTA
Pedido de pagamento de taxas urbanísticas em prestações

Aprovado, por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações do valor das taxas urbanísticas aplicáveis à operação de loteamento 183-PL/99, em nome de José Maria Pimenta, nos termos e condições constantes da informação dos serviços.

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO COMUNITÁRIO PARA FORNECIMENTO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS - lote 8
Minuta de Contrato

Aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato de fornecimento relativo ao lote 8 (frutas e legumes frescos) do concurso público de âmbito comunitário para fornecimento de géneros alimentícios e bebidas.

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO COMUNITÁRIO PARA FORNECIMENTO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS - lotes 2, 3, 4, 6, 7, 9 e 13 - Adjudicação Aprovado, por unanimidade:

1. Os relatórios finais do Júri do Concurso e adjudicar os lotes II, III, IV, VI, VII, IX e XIII, nos seguintes termos:

lote II (pão)- à firma Upal, União Panificadora da Amadora, Ld^a, pelo valor de 27.456,41 € (IVA incluído).

lote III (bolos) - à firma Confeitaria Elvina, Ld^a, pelo valor de 21.799,40 € (IVA incluído).

lote IV (carnes fumadas) - à firma Pires Santos & Escária, Ld^a, pelo valor de 22.401,09 € (IVA incluído).

lote VI (peixe congelado, mariscos e bivaldes) - à firma Mafripeixe, Comércio de Peixe, Ld^a, pelo valor de 50.906,79 € (IVA incluído).

lote VII (produtos lácteos e derivados) - à firma Pires Santos & Escária, Ld^a, pelo valor de 54.139,40 € (IVA incluído).

lote IX (legumes ultra-congelados) - à firma Mafripeixe, Comércio de Peixe, Ld^a, pelo valor de 13.576,53 € (IVA incluído).

lote XIII (salgados) - à firma Confeitaria Elvina, Ld^a, pelo valor de 10.412,50 € (IVA incluído).

2. A minuta do contrato de fornecimento relativo ao lote VII (produtos lácteos e derivados).

3. A abertura de novo concurso público para os lotes X (mercearias), XI (águas, sumos, concentrados e refrigerantes) e XII (vinhos, cervejas, aguardentes e digestivos), por a única proposta apresentada para cada lote ter sido considerada inaceitável pelos motivos constantes do relatório de apreciação do mérito da proposta.

OBRAS EM FOGOS DE VENDA A CUSTOS CONTROLADOS

Aprovado, por unanimidade, atribuir aos munícipes compradores a verba destinada ao pagamento dos danos existentes nas fracções vendidas, provocadas por actos de vandalismo, e por aqueles reclamadas, desde que devidamente confirmados pelos serviços da CMA e que ocorram no período compreendido entre a data de celebração de escritura de compra e venda entre a CMA e a Edifer e a data de escritura de venda a quem faz a reclamação.

CAMPO DE FÉRIAS DE BASQUETEBOL AMADORA 2002 - Realização e Apoio

Aprovado, por unanimidade:

1. A realização do Campo de Férias de Basquetebol Amadora 2002, bem como o respectivo programa,

estimativa de custos e os necessários apoios técnico e logístico.

2. A atribuição de verba no montante global de 1.350,00 € para as entidades envolvidas nesta iniciativa, nos seguintes termos:

a) O montante de 1.200,00 € a atribuir ao Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora.

b) O montante de 150,00 € a atribuir à Escola 2+3 Roque Gameiro.

VIII TORNEIO AMADORA ANDEBOL - Apoio Aprovado, por unanimidade:

1. A atribuição da verba no montante de 5.188,00 € à Associação Académica da Amadora para apoio à organização do 8º Torneio Amadora Andebol.

2. Ceder os apoios técnico e logístico necessários à realização daquela iniciativa.

28ª EDIÇÃO DA CORRIDA DE S. SILVESTRE DA AMADORA - Homenagem a Dionísio Castro Aprovada, por unanimidade, a participação da CMA na homenagem ao atleta Dionísio Castro, nos termos da informação dos serviços.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - Refeitórios Escolares e Suplemento Alimentar - 1º Trimestre Aprovado, por unanimidade, atribuir a verba no montante de 94.607,33 €, descentralizando, para o efeito, o respectivo valor para as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com o seguinte quadro:

Descentralizar para:	ESCOLAS	Número de Alunos	VERBA
Agrupamento Alameda Garrett	EB 1º Ciclo n.º 1 de Alfragide	8	3500,00 €
	EB 1º Ciclo da Quinta Grande	2	0,00 €
	1º Ciclo EB1 Alto Moinho	3	4402,00 €
Agrupamento de Alcornelos	EB do 1º Ciclo Orlando Gonçalves	22	0,00 €
	EB 1º Ciclo n.º 3 da Brandoa	25	0,00 €
	EB 1º Ciclo M ^a Irene Lopes Azevedo	16	2016,00 €
	EB do 1º Ciclo Santos Matos	25	0,00 €

Descentralizar para:	ESCOLAS	Número de alunos	VERBA
Escolas	EB do 1º Ciclo Sacadura Cabral	60	26028,44 €
	1º Ciclo EB nº 2 da Brandoa	41	3041,05 €
	Escola n.º 1 da Buraca	48	0,00 €
	Escola n.º 2 da Buraca	14	4877,60 €
	EB1 n.º 1 da Damaia	41	0,00 €
	EB1 n.º 2 da Damaia (c/Jardim de Infância)	30	8024,00 €
	EB1 Condes da Lousã	25	2520,00 €
	EB1 nº 1 Artur Bual	24	0,00 €
	EB1 nº 1 da Mina	5	409,20 €
	EB 1 nº 2 da Mina	16	4702,72 €
	EB 1 Mina de Água	15	1000,00 €
	EB 1 nº 3 da Mina	11	5108,80 €
	EB 1 nº 4 da Mina	3	1483,84 €
	EB 1 nº 6 da Mina	15	0,00 €
	EB do 1º Ciclo Artur Martinho Simões	15	1123,20 €
	EB1 n.º 7 da Mina	10	3408,00 €
	EB1 1º Ciclo Gago Coutinho	19	4618,20 €
	EB1 nº 1 da Reboleira	17	0,00 €
	EB 1 nº 2 da Reboleira	15	4067,00 €
	EB1 nº 1 da Venteira	27	6867,60 €
EB1 n.º 2 da Venteira	6	0,00 €	
Jardim de Infância Stª Filomena	22	2090,88 €	
1º Ciclo do EB da Boba	46	5318,40 €	
	TOTAL	626	94607,33 €

EMPREITADA "ARRUAMENTOS DA VENTEIRA" PROCESSO 23/96 - Libertação de garantia bancária Aprovada, por maioria:

1. A restituição ao adjudicatário da importância de 19054,73 €, deduzida nas facturas 3921, 4213, 4262, 4309, 4353, 4407, 4451, 4745, 4784, 4802, 4847, 4900, 4926, 4160, 4214, 4263, 4452, 4453, 4746, 4747, 4922, 5069 e 5070.

2. O cancelamento das referidas garantias bancárias.

JUNTA DE FREGUESIA DA VENDA NOVA PAGAMENTO REFERENTE À INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE REGA

Aprovado, por unanimidade, autorizar o ressarcimento da quantia de 180,55 € à Junta de Freguesia da Venda Nova, no âmbito do protocolo de descentralização celebrado entre a CMA e a referida Junta de Freguesia.

AJUSTE DIRECTO "EXECUÇÃO DA 2ª FASE DE RECONVERSÃO DO PROJECTO DO PARQUE DA FALAGUEIRA" - Minuta do Contrato Aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato de prestação de serviços.

PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO DECORRENTE DOS DANOS CAUSADOS A UMA VIATURA

Aprovado, por unanimidade, assumir a responsabilidade pelo ressarcimento dos prejuízos provocados na viatura do munícipe Renato Carlos Simões Figueiras, no decorrer da laboração de uma gadanha mecânica.

EMPREITADA "REABILITAÇÃO DE QUATRO ESCOLAS E PRÉ-ESCOLAR" - PROCESSO 19/2000 - Trabalhos a Mais e Minuta de Contrato Adicional Aprovados, por maioria:

1. Trabalhos a mais, no valor de 5.214,72 € + IVA.
2. A minuta do contrato adicional ao contrato da empreitada.

ABATE AO PATRIMÓNIO MUNICIPAL MÓVEL Equipamento

Aprovado, por unanimidade, abater ao património móvel municipal um computador portátil Toshiba, (nº de inventário 42567).

OBRAS COERCIVAS

Aprovado, por unanimidade, proceder à notificação do visado no processo infra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação dê satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias efectuando as obras necessárias no seguinte imóvel:

VH 62/02 - Rua 1º de Maio, 4, cave dtª, Damaia.

EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS EM HABITAÇÕES PARTICULARES

Aprovado, por unanimidade, o seguinte orçamento:
VH 151/01 - Rua Elias Garcia, 287, Venteira, no valor de 1902,50 €.

TARIFA DE SANEAMENTO AMBIENTAL Actualização

Aprovado, por maioria:

1. A seguinte actualização do tarifário da CMA:

a) Consumo doméstico - tarifa 510

I. Tarifa fixa - 0,5 €/mês por contador

II. Tarifa variável - 35% do valor facturado por consumo de água

b) Consumidor industrial/comércio - tarifa 520

I. Tarifa fixa - 1 €/mês por contador

II. Tarifa variável - 55% do valor facturado por consumo de água

c) Consumidor do estado/estado fabril - tarifa 530 e 531

I. Tarifa fixa - 10 €/mês por contador

II. Tarifa variável - 55% do valor facturado por consumo de água

d) Consumidores Instituições de Beneficiência e de Utilidade Pública e Autarquias, bem como cidadãos em situação de grande carência económica e exclusão social (com avaliação caso a caso das situações) - tarifa 540, 550 e 560

I. Tarifa fixa - gratuita

II. Tarifa variável - gratuita

2. Que sejam os SMAS de Oeiras e Amadora a assegurar o processamento e arrecadação das receitas, transferindo-as mensalmente para o Município.

REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - Rectificações

Aprovado, por unanimidade, rectificar a situação a seguir enunciada, constante da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, com vista à melhor explicitação do sentido e alcance dos efeitos jurídicos pretendidos:

"II. Ocupação do Espaço Aéreo, Solo e Sub-solo da Via Pública

16 (...)

17. Fibra óptica, cabos telefónicos ou eléctricos, instalações de redes informáticas ou outra cablagem, gás, água e semelhantes.

- por metro ou fracção e por ano0,75 € (NS)

18 (...)

Foi, ainda, aprovado submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal:

EMPREITADA REABILITAÇÃO DE QUATRO ESCOLAS E PRÉ-ESCOLAR - Minuta de Contrato Adicional Aprovada, por maioria, a minuta de contrato adicional ao contrato de empreitada "Reabilitação de quatro escolas e pré-escolar".

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 11 DE DEZEMBRO DE 2002

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2003

Aprovado, por maioria, o supra citado documento previsional de gestão.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO - ANO DE 2003

Aprovado, por maioria, o supra citado documento previsional de gestão.

REUNIÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 17526923,15 €.

. Listagens contendo autorizações de pagamento (nºs 321, 322, 324 a 338/11/2002).

. Relação de licenças de ocupação da via pública e publicidade e respectivas taxas referentes ao período de Maio a Novembro de 2002.

. Relação de licenças de publicidade e ocupação da via pública referentes ao período de Maio a Novembro de 2002.

. Relatório de actividades dos mercados municipais no período de 1 a 30 de Novembro de 2002.

O Presidente deu, ainda, conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

DF 2451/02 - Jorge da Silva Martinho, Rua Paiva Couceiro, Lote 9 - Q.24 - S. Brás, Construção de Edifício.

DF 3437/01 - Geralnova-Compra, Venda e Exploração de Imóveis, Lda., Urb. Serra das Brancas, Zona Sul. Lt.10 - Mina, Construção de Edifício.

DF 3442/01 - Geralnova-Compra, Venda e Exploração de Imóveis, Lda., Urb. Serra das Brancas, Zona Sul. Lt.15 - Mina, Construção de Edifício.

DF 3443/01 - Geralnova-Compra, Venda e Exploração de Imóveis, Lda., Urb. Serra das Brancas, Zona Sul.Lt.16 - Mina, Construção de Edifício.

DF 3446/01 - Geralnova-Compra, Venda e Exploração de Imóveis, Lda., Urb. Serra das Brancas, Zona Sul. Lt.19 - Mina, Construção de Edifício.

DF 3444-A/01 - Geralnova-Compra, Venda e Exploração de Imóveis, Lda., Urb.Serra das Brancas, Zona Sul. Lt.17 - Mina, Construção de Edifício.

DF 2966/02 - Miguel Nuno Rodrigues Monteiro da Mota, Rua João Pereira da Rosa, Lote 102 - Alfragide, Construção de Edifício.

DF 1275/02 - Maria Lucinda da Pena Neves, Rua Diogo Bernardes, N.º. 19 - Venteira, Alterações.

DF 3205/02 - Afonso Manuel Caldes Nascimento, Rua Moinho da Galega, n.º. 8 - 4.º. F - S. Brás, Alterações.

DF 2033/01 - Petróleos de Portugal-Petrogal, Sa.,Posto de Abastecimento, E.N. 117 Km - 1.668 - Alfragide, Alterações.

DF 109/02 - Pauguifer, Lda., Rua da Venteira, Alterações.

DF 2658/02 - Sociedade de Const. Santos & Sebastião, Lda., Rua Elias Garcia, 206 a 214 - Falagueira, Alterações.

DF 897/02 - Serafim dos Anjos Fernandes Ginja, Rua 5 de Outubro, n.º. 42-S. Brás, Alterações.

DF 2435/02 - Banco, B.P.I., SA, Rua Elias Garcia, n.º. 96 - Falagueira, Alterações.

DF 2710/00 - Manuel Martins, Praceta Eugénio de Castro, 7 - Damaia, Alterações.

DF 31/99 - Vitor Manuel Duarte Roque, Rua Latino Coelho, n.º. 18-A - Venda Nova, Alterações.

DF 3354/02 - Agostinho José Paiva das Neves, Av. do Brasil, n.º. 21 - Falagueira, Alterações.

DF 1249/02 - Rural Informática, Rua Teófilo Braga, Lote G 3- CV, Alterações.

DF 182/01 - Abílio Alberto Canedo Rodrigues, Rua Norton de Matos/Trav. D. Dinis - S. Brás, Alterações.

DF 3580/02 - Soc. de Const. José da Silva Feliz e Filhos, Lda., Unidade Residencial, Lote 20 - S. Brás, Alterações.

DF 2266/02 - Banco, B.P.I., Sa, Av. da epública, n.º. 12 Venteira, Alterações.

DF 3427/00 - António José Jesus Candeias, Urb.Moinho do Guizo, Lote D-15 - A-da-Beja, S. Brás, Concessão de Nova Licença de Obras por Caducidade da Anterior.

DF 3398/02 - Soc. Const. Paquete e Duarte, Lda., Urb. Casal do Silva, Lote 9- Falagueira, Concessão de Nova Licença de Obras por Caducidade da Anterior.

DF 2867/02 - Álvaro da Conceição Rosa Valentim, Moinho do Guizo, Lote D-30 - A-Da-Beja - S. Brás, Concessão de Nova Licença de Obras por Caducidade da Anterior.

DF 708/02 - Administração do Condomínio, Praceta Francisco Sá Carneiro de Miranda, n.º. 1 - Alfornelos, Autonomização do Fogo da Porteira.

OR 785/02 - Banco Comercial Português, Sa, Av. das Laranjeiras, n.º. 36 B - Qt.ª. Grande - Alfragide, Especialidades.

OR 783/02 - Rufino & Filhos - Construções, Sa, Urb. Moinho do Guizo, Lote 13 - Mina, Especialidades.

Processos indeferidos:

DF 2153/02 - Soc.Const. Urbano José João Manuel, Lda., Célula Habitacional da Buraca, Lote 13 - Buraca, Concessão de Nova Licença de Obras por Caducidade da Anterior.

DF 1966/02 - Ony Way, Infocomunicações,SA, Av. Gago Coutinho, n.º. 81 - Venteira, Construção de Edifício,

DF 617/99 - Centro de Inglês Amadora, Lda., Rua Elias Garcia, n.º. 245 - 1.º. - Venteira, Alterações.

DF 1487/01 - Jose Luis Reis Gusmão e Outro, Rua Elias Garcia, Lt. M/C - Venteira, Ampliação.

Processos rejeitados:

DF 2415/99 - Cristina Sofia Galvão T. Oliveira, Praça da Igreja, n.º. 14 B - Venteira, Alterações.

DF 3494/02 - António Antunes, Rua Raul Brandão, Lote 325-B (N.º. 20) - Brandoa, Autonomização do Fogo de Porteira.

Processos para informar:

DF 1471/02 - Filipe Neri Mata Colaço, Rua Luísa Tody, Parcela 133G, Lote 831 - Brandoa, Pedido de Viabilidade.

LICENÇAS DE OBRAS

304 - Sentama-Representações e Prestação de Serviços, Ld^a.

305 - José Manuel Ramos Gonçalves.

306 - Sociedade de Construções Fertofil, Ld^a.

307 - Loclar-Imobiliária, Ld^a.

309 - Graça Maria M. de Brito Gerardo.

311 - Sociedade de Construção J.F. Gonçalves, Ld^a.

312 - Caseiro e Perdigão, Ld^a.

313 - José Freitas Carvalho.

314 - Manuel Alves.

315 - Manuel dos Anjos Jorge.

316 - Rosa Bastos.

317 - Jacinto Joaquim da Silva e Luciano da Conceição Vicente.

318 - José António Carvalho Antunes e Outros

319 - António Antunes.

320 - Maria Lamas - Actividades Hoteleiras, Ld^a.

321 - Sociedade Construções José da Silva Feliz e Filhos, Ld^a.

322 - Sociedade Construções José da Silva Feliz e Filhos, Ld^a.

323 - Sentama-Representações e Prestação de Serviços, Ld^a.

324 - José António Figueira Mourato.

325 - Armando José Pereira Barreto.

326 - Acácio da Mota e Outro.

327 - António Lóio dos Santos.

328 - Manuel Francisco Lucas de Sousa.

329 - Engate 3, Ld^a.

330 - Luís Alberto Martins dos Santos.

332 - Francisco Lopes.

333 - Fernando Matias Ferraz.

334 - Ricardo de Oliveira.

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO

240 - Fernando Mendes dos Santos.

241 - António Antunes.

242 - Lídia Almeida Costa Lopes Simões.

243 - Celestino José Brinquete Carapinha e Outra.

244 - José Correia.

245 - José Canhoto Pereira.

246 - José Joaquim Cachinho.

247 - Maria José Cardoso Mateus Nobre.

248 - Pauquifer-Sociedade de Construções, Ld^a.

249 - Maria Fernanda de Vinhas Lourenço.

250 - António Miguel Galrinho Simões.

251 - Orlando Henriques.

252 - Luís Alberto Matias dos Santos.

253 - Maria Luísa Velinho P.F.G. Cabral.

254 - Irene Dias Madeira Lourenço.

255 - Eduardo Martins de Brito.

256 - Sociedade de Construção Bairristas, Ld^a.

257 - Manuel Rodrigues e Outro.

258 - Ana Rita Domingues da Silva.

259 - Cristina Maria de Oliveira Fernando.

260 - Maria Inês Ferreira P. Fonseca.

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO "CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM LOTE DE TERRENO SITO NA BRANDOIA" - Ineficiência da adjudicação e lançamento de ajuste directo Aprovado, por maioria:

1. Declarar a ineficiência da adjudicação à empresa HLC-Engenharia e Gestão de Projectos, SA, aprovada em 8 de Maio de 2002, nos termos do ponto 16 do programa de concurso.

2. A abertura de procedimento por ajuste directo com vista à selecção de uma empresa para concepção/construção de habitação a custos controlados em terreno disponibilizado pelo município sito na Rua António José de Almeida/Rua Catarina Eufémia, na Brandoia, para aquisição pelo Município.

3. Alteração ao ponto 5.8 do programa preliminar (folha 32) do concurso.

4. A minuta de convite a enviar às seguintes empresas:

- Ensul-Empreendimentos Norte Sul, SA

- Construtora San José, SA

- Engil, Sociedade de Construção Civil, SA

- Construtora Abrantina, SA

- Visabeira, Sociedade Técnica de Obras e Projectos, Ld^a

- Edifer

- Somague

- Soares da Costa

- Hagen

5. Que do respectivo convite façam parte integrante todos os elementos constantes do programa de concurso, programa preliminar anexo I, caderno de encargos, anexo II e disquetes com o projecto de arquitectura.

6. Nomear a Comissão de Análise com a seguinte constituição:

- Dr^a Isabel Maria Grenho Calisto
- Arqt^o Eduardo Paulo da Silva Granada
- Eng^a Alice Maria Maltezinho Pinheiro Silva Mitras
- Suplente: Dr. Pedro Jorge Queiroz Castanheira da Costa.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO 7/2001 - Alteração à titularidade/Anulação de Deliberação
Aprovada, por maioria, a anulação da deliberação tomada pela Câmara a 7.01.2002 relativa ao aditamento ao alvará de loteamento, passando a constar como titulares as firmas Maconfer-Sociedade de Materiais de Construção Civil, Ld^a e IGI-Investimento Imobiliário, SA.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO 7/2000: Pimenta & Rendeiro, Urbanizações e Construções, SA - Rectificações
Aprovado, por maioria:

1. Aceitar a dação em pagamento da execução da ligação do arruamento da Avenida 11 de Setembro à Av. Dr. José Pontes bem como das obras decorrentes, nomeadamente, a vedação de terrenos dos logradouros dos prédios da Av. Alexandre Salles, alteração da localização da vedação existente nos anexos da Escola Secundária da Amadora para abertura do eixo três, rectificação do muro da REFER, EP e a reconstrução da passagem de peões superior à linha férrea, bem como a construção de um novo campo de jogos coberto e respectivos trabalhos preparatórios, no valor total de 1074648,44 €.

2. Ordenar as seguintes correcções:

a) No Alvará de loteamento 7/00, ponto 8., no respeitante ao valor das taxas a pagar em cada uma das duas prestações, deverão constar os valores 1074648,44 € e 1076358,13 €, respectivamente, sendo a primeira prestação paga nos termos do número anterior.

b) No contrato de urbanização substituir a referência à execução das obras ao abrigo do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, pela menção de que tais obras são executadas em dação em pagamento.

PROCESSO 36-PL/99: LOTEAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CASAL DA MIRA - Alteração
Aprovadas, por maioria, alterações ao loteamento, nos termos da informação dos serviços camarários.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ASSIDUIDADE

Aprovado, por maioria, por escrutínio secreto, aplicar ao funcionário Paulo Alexandre Ferreira Cerqueira, e, tendo em conta o relatório final elabo-

orado pela instrutora do processo, a pena de demissão sem prejuízo da exoneração ocorrida.

EMPREITADA 002/PER/99: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO - Prorrogação e Minuta de Contrato Adicional

Aprovada, por unanimidade, a celebração de um contrato adicional para a prestação de serviços de fiscalização residente (coordenação, controlo e fiscalidade) da empreitada de construção de 760 fogos no Casal da Mira, para um período de mais seis meses, bem como a respectiva minuta.

PROCESSO 3-PL/96:Maconfer, Materiais de Construção Civil, Ld^a - Redução de Garantia Bancária

Aprovada, por unanimidade, a redução da caução prestada no âmbito do alvará de loteamento n^o 7/2001, para o montante de 2570856,33 €.

PROCESSO 18-PL/96: Pimenta & Rendeiro-Urbanizações & Construções, SA - Redução de Garantia Bancária

Aprovado, por unanimidade, a redução da caução prestada no âmbito do alvará de loteamento n^o 7/2000 para o montante de 5382596,53 €.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - Livros e Material para o ano lectivo 2002/2003 - 3^a Fase

Aprovada, por unanimidade, a atribuição da verba no montante de 7250,00 € às Escolas do 1^o Ciclo do Ensino Básico, de acordo com o seguinte quadro:

Descentralizar para:	ESCOLAS	Número de Alunos	VERBA
Agrupamento Alameda Garrett	EB 1 ^o Ciclo n.º 1 de Alfragide	1	25,00 €
	EB 1 ^o Ciclo da Quinta Grande	1	25,00 €
	1 ^o Ciclo EB1 Alto Moinho	33	825,00 €
Agrupamento de Alformelos	EB do 1 ^o Ciclo Orlando Gonçalves	14	350,00 €
	EB 1 ^o Ciclo n.º 3 da Brandoa	10	250,00 €
	EB 1 ^o Ciclo M ^a Irene Lopes Azevedo	3	75,00 €
	EB do 1 ^o Ciclo Santos Matos	10	250,00 €

Descentralizar para:	ESCOLAS	Número de alunos	VERBA
Escolas	EB do 1º Ciclo Sacadura Cabral	32	800,00 €
	1º Ciclo EB nº 2 da Brandoa	26	650,00 €
	Escola n.º 1 da Buraca	24	600,00 €
	Escola n.º 2 da Buraca	1	25,00 €
	EB1 n.º 1 da Damaia	7	175,00 €
	EB1 n.º 2 da Damaia (c/Jardim de Infância)	1	25,00 €
	EB1 Condes da Lousã	12	300,00 €
	EB1 nº 1 Artur Bual	11	275,00 €
	EB nº 2 da Falagueira	30	750,00 €
	EB1 nº 1 da Mina	20	500,00 €
	EB 1 nº 2 da Mina	7	175,00 €
	EB 1 Mina de Água	6	150,00 €
	EB 1 nº 3 da Mina	13	325,00 €
	EB 1 nº 4 da Mina	0	0,00 €
	EB 1 nº 6 da Mina	7	175,00 €
	EB do 1º Ciclo Artur Martinho Simões	0	0,00 €
	EB1 n.º 7 da Mina	0	0,00 €
	EB1 1º Ciclo Gago Coutinho	0	0,00 €
	EB1 nº 1 da Reboleira	8	200,00 €
	EB 1 nº 2 da Reboleira	2	50,00 €
EB1 nº 1 da Venteira	4	100,00 €	
EB1 n.º 2 da Venteira	6	150,00 €	
1º Ciclo do EB da Boba	1	25,00 €	
	TOTAL	290	7250,00 €

IV MOSTRA DE TEATRO DAS ESCOLAS - Apoio
Aprovado, por unanimidade, a atribuição da verba no montante de 5250,00 às Escolas envolvidas, de acordo com a informação dos serviços.

ABERTURA DA ESCOLA DO 1º CICLO DA BOBA
Apoio

Aprovada, por unanimidade, a atribuição da verba no montante de 700,00 € para despesas de instalação.

FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA - Descentralização de verbas
Aprovada, por maioria, a transferência de verbas nos montantes de 5985,57 € para a Escola Intercultural do Desporto e das Profissões da Amadora, EM, e de 4987,98 € para a Sociedade Recreios Desportivos da Amadora, com vista à regularização dos encargos inerentes à realização da iniciativa supramencionada.

ACIDENTES OCORRIDOS NA EN 249-1
Pagamento de indemnizações

Aprovado, por unanimidade, proceder ao pagamento das seguintes indemnizações decorrentes de danos causados pela existência de pavimento danificado:

-Maria Augusta Teixeira de Sousa e Silva Branco, proprietária da viatura de matrícula 23-35-JZ, o valor de 774,72 €.

- Paula Clara Caeiro dos Santos Pereira, proprietária da viatura de matrícula 66-26-EO, o valor de 395,56 €.

CONCURSO PÚBLICO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS" - Abertura
Aprovado, por maioria:

1. A abertura de concurso público, com o valor estimado de 132000,00 € + IVA.

2. O anúncio (a publicar no Diário da República, dois jornais de grande circulação e um local), caderno de encargos e programa de concurso.

3. O custo das peças patenteadas, no valor de 25 € (IVA incluído).

4. A nomeação do Júri que conduzirá todas as operações inerentes ao concurso constituído por:

Membros efectivos: Dr^a Isabel Nunes (Presidente), Dr^a Cláudia Monteiro (1^a vogal-substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Eng^a Cristina Marinho (2^a vogal).

Membros suplentes: Eng^a Cristina Pereira (1^a vogal), Eng^o Pedro Rocha (2^o vogal) e Dr^a Carmen Pereira (3^o vogal).

5. Delegar no Júri a realização da audiência escrita dos concorrentes, salvo se esta ficar dispensada.

6. A emissão de cheque no valor de 319,57 € (IVA incluído) à ordem de Imprensa Nacional Casa da Moeda para publicação do anúncio em Diário da República.

DESMANTELAMENTO DE PARQUE DE SUCATA Posse Administrativa

Aprovado, por unanimidade:

1. Proceder ao desmantelamento do parque de sucata sito nos terrenos situados junto à CREL e encostados ao Aqueduto das Águas Livres próximo da fronteira com o Município de Sintra, Freguesia de S. Brás, devendo, em conformidade, esta Edilidade tomar posse administrativa do terreno.

2. Fixar em 10 meses o prazo da posse administrativa contado a partir de 15/01/2003.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA - Transferência de verba

Aprovado, por unanimidade:

1. A transferência para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora da verba no montante de 10000,00 € para apoio na aquisição de duas viaturas.

DESCENTRALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA - Minuta de Protocolo

Aprovado, por unanimidade:

1. A minuta de protocolo a celebrar entre a CMA e as Juntas de Freguesia.

2. A transferência mensal para cada uma das Freguesias da verba destinada à realização das tarefas de limpeza pública.

3. Enviar a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação.

RECRIA - Processo 12/01

Aprovado, por unanimidade, o relatório técnico, nos termos propostos pelos Serviços, o mapa de participações, no âmbito do programa RECRIA, bem como uma participação financeira ao administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Fialho de Almeida, 6, Mina, no montante de 17772,23 € referente a obras no imóvel orçamentadas em 70815,33 € e cuja participação do

IGAPHE é de 26658,30 €. A participação da CMA será facultada após a execução de mais de 50% das obras aprovadas pelo IGAPHE.

RECRI PH - Processo 18/01

Aprovado, por unanimidade, o relatório técnico, nos termos propostos pelos Serviços, o mapa de participações, no âmbito do programa RECRI PH, bem como uma participação financeira ao administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Bernardim Ribeiro, 8 e 8-A, Venteira, no montante de 2961,53 € referente a obras no imóvel orçamentadas em 37019,16 € e cuja participação do IGAPHE é de 4442,30 €. A participação da CMA será facultada após a execução de mais de 50% das obras aprovadas pelo IGAPHE.

RECRI PH - Processo 08/02

Aprovado, por unanimidade, o relatório técnico, nos termos propostos pelos Serviços, o mapa de participações, no âmbito do programa RECRI PH, bem como uma participação financeira ao administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Bernardim Ribeiro, 8-B, Venteira, no montante de 3219,92 € referente a obras no imóvel orçamentadas em 40249,02 € e cuja participação do IGAPHE é de 4829,88 €. A participação da CMA será facultada após a execução de mais de 50% das obras aprovadas pelo IGAPHE.

EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS EM HABITAÇÕES PARTICULARES - Aprovação de Orçamentos

Aprovados, por unanimidade, os seguintes orçamentos:

VH 43/91 - Rua Conde de Tomar, 2, 1^o dt^o, Damaia, no valor de 3480,00 €.

VH 111/99 - Rua Padre António Vieira, 21, Venda Nova, no valor total de 4393,56 €.

OBRAS COERCIVAS

Aprovado, por unanimidade, proceder à notificação dos visados nos processos infra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis:

VH 22/01 - Rua Dr. Oliveira Ramos, 9, Venda Nova.

VH 169/01 - Rua 7 de Junho, 8, 2^o dt^o, Venteira.

VH 256/01 - Av^a Miguel Bombarda, 31, Mina.

VH 07/02 - Rua Padre Cruz, 9, Buraca.

VH 22/02 - Rua Elias Garcia, 74, 1^o esq^o, Venda Nova.

VH 36/02 - Av^a Comandante Luís António da Silva, 28, 4^o esq^o, Falagueira.
VH 65/02 - Rua Mouzinho de Albuquerque, 3, cave dt^a, Damaia.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - Discoteca "África Minha"

Aprovado, por unanimidade, e, a título de Decisão Final, o alargamento do horário de funcionamento da "Discoteca África Minha", até às 04.00 horas, a título experimental, e, por um período de três meses sucessivamente renovável até um ano. Se, entretanto, surgirem novas queixas e os fundamentos das mesmas forem comprovados por relatório emitido pelo Serviço de Metrologia deverá ser de imediato restabelecido o horário actualmente em vigor (24 horas).

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E O METROPOLITANO DE LISBOA - Execução de Arranjos à Superfície

Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo de colaboração que visa a execução das obras de construção dos interfaces de transportes a situar nas futuras estações de Metro de Alfovelos e da Falagueira, bem como o ordenamento dos espaços circundantes à superfície.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2002 - 16^a Modificação

Aprovado, por maioria, alterações ao supra citado documento previsional de gestão.

**ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2002
16^a Modificação**

Aprovado, por maioria, alterações ao supra citado documento previsional de gestão.

PROCESSO DE INQUÉRITO A FACTOS OCORRIDOS NO DSU E DEV - Arquivamento

Aprovado, por unanimidade, por escrutínio secreto, proceder, nos termos do relatório elaborado pela inquiridora do processo que conclui a inexistência de qualquer infracção disciplinar, ao arquivamento do processo.

**PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE CORRECÇÃO
Arquivamento**

Aprovado, por unanimidade, por escrutínio secreto, e, a título de decisão final, proceder-se, nos termos do relatório final elaborado pela instrutora do

processo, ao arquivamento do processo instaurado contra a funcionária Paula Inocência Teixeira Melo Nascimento.

CONCURSO PÚBLICO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA" - Aumento de encargos relativos ao ano de 2002

Aprovado, por maioria, autorizar o aumento do encargo com a prestação de serviços de vigilância, durante o ano de 2002, no montante total de 13452,48 € + IVA.

PROCESSO DE DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE RECREIOS DESPORTIVOS DA AMADORA Património

Aprovado, por maioria:

1. Que o património da sociedade comercial Recreios Desportivos da Amadora, Sociedade Unipessoal, seja transmitido a favor do sócio único, o Município da Amadora, contanto que a transmissão seja precedida de acordo escrito dos credores.
2. Que, em complemento da deliberação da CMA tomada a 4 de Outubro de 2000, e, a partir da dissolução, seja aditada à firma da sociedade a menção "em liquidação".
3. Que sejam desenvolvidas todas as tarefas administrativas inerentes à dissolução da sociedade.
4. Remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação.

PROCESSO DE DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE RECREIOS DESPORTIVOS DA AMADORA Nomeação de liquidatário

Aprovado, por maioria:

1. Que, para efeitos de liquidação da sociedade comercial Recreios Desportivos da Amadora, Sociedade Unipessoal, seja nomeado liquidatário Jorge Manuel dos Santos Pisco, actual gerente.
2. Que a remuneração do liquidatário seja idêntica à auferida actualmente pelo gerente.
3. Que a deliberação de nomeação do liquidatário seja inscrita no registo comercial.

PROCESSO DE DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE RECREIOS DESPORTIVOS DA AMADORA Gestão de Espaços Culturais

Aprovado, por maioria, que as actividades, iniciativas e gestão dos espaços culturais levadas actualmente a efeito pela sociedade Recreios Desportivos da Amadora, Sociedade Unipessoal, sejam, após a dissolução desta, levadas a efeito pelo Departamento de Educação e Cultura da CMA.

EXPROPRIAÇÃO DA RIBEIRA DA FALAGUEIRA Valor a Atribuir aos Terrenos com Valores Negativos

Aprovados, por maioria, os valores apurados para cada parcela a expropriar, os quais foram determinados de acordo com:

1. O Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, de 23 de Janeiro de 2001 e referente ao processo nº 3047/00.
2. As avaliações efectuadas por um perito às doze parcelas de terreno.
3. Os valores estimados com os realojamentos dos agregados familiares recenseados no PER a cujos montantes foram deduzidos 20% dos preços máximos fixados por portaria.
4. A atribuição, conforme avaliação, de 10 € por metro quadrado, às parcelas de terreno cujo valor apurado, após a dedução da percentagem referida na alínea anterior, conduzia a resultados negativos.

SOCIEDADE RECREIOS DESPORTIVOS DA AMADORA - Pagamento de Dívidas e Emolumentos

Aprovado, por maioria:

1. Autorizar a transferência para a Sociedade Recreios Desportivos da Amadora do montante de 32950,41 €, com vista ao pagamento das dívidas referentes ao IRC.
2. Autorizar a transferência para a Sociedade Recreios Desportivos da Amadora do montante de 15516,50 €, com vista ao pagamento de emolumentos ao Tribunal de Contas.

ALIENAÇÃO DE TERRENOS MUNICIPAIS ALVARÁS N.ºS 10/88 e 1/92 - Adjudicação definitiva

Aprovada, por unanimidade, a adjudicação definitiva dos lotes de terreno constantes dos alvarás de loteamento 10/88 e 1/92.

REUNIÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Lista de documentos de receita individuais.
- . Receita relativa às inscrições de técnicos no mês de Novembro de 2002.

. Receita relativa às licenças de condução de ciclomotores e veículos agrícolas, renovações e averbamentos de 1 a 30 de Novembro de 2002.

O Presidente deu, ainda, conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

DF 780/00 - Maconfer-Materiais de Construção Civil, Lda, Urbanização Serra de Carnaxide, lote 10, Venteira - Construção de edifício.

DF 1556/00 - Maconfer-Materiais de Construção Civil, Lda, Urbanização Serra de Carnaxide, lote 34, Venteira - Construção de edifício.

DF 580/02 - António de Jesus Costa, Rua do Bocage, lote 17-C, Mina - Construção de edifício.

DF 3445/01 - Geralnova-Compra, Venda e Exploração de Imóveis, Lda, Urbanização Serra das Brancas, Zona Sul, lote 18, Mina - Construção de edifício.

DF 1345/02 - Pedaco de Mel-Pastelaria Unipessoal, Lda, Centro de Recursos Z3, loja 1, Lugar do Montijo, Buraca - Alterações.

DF 2122/02 - Dinis, Lopes & Frois, Lda, Alto da Mina, lote 79, S. Brás - Alterações.

DF 2121/02 - Dinis, Lopes & Frois, Lda, Alto da Mina, lote 78, S. Brás - Alterações.

DF 2465/02 - Construções Cerdalense, Lda, Cerrada dos Caldeireiros - Alterações.

DF 732/02 - Virgílio Ascensão Gouveia dos Reis, Rua José Gomes Ferreira, 9-CV B, Reboleira - Alterações.

DF 3502/02 - Nuno Santiago Silva, Rua João Pereira da Rosa, lote 20, Alfragide - Concessão de nova licença por caducidade da anterior.

Processos indeferidos:

DF 1171/02 - Feira Nova - Hipermercados, SA, Venda Nova - Construção de edifício.

DF 2281/02 - Mabilgráfica - Estudo Gráfico, Lda, Estrada da Falagueira, 8AB, Falagueira - Alterações.

DF 1183/02 - Administração, Pctª Francisco Miguel, 2, S. Brás - Alterações de função.

DF 1204/99 - Carlos Manuel Salgueiro Moreno - Rua D. João V, 58-B, Damaia - Alterações.

DF 3023/00 - José Santos Rodrigues e Rodrigues, Lda, Lgª Borges Carneiro, 3, Buraca - Alterações.

Processos rejeitados:

DF 1289/99 - António de Abreu Nogueira - Rua Gonçalves Crespo/Estrada Alfragide letras MRS, Buraca - Construção de edifício.

DF 689/00 - José Guerra da Silva e Outro, Av^a Miguel Bombarda, 62, Mina - Alterações.

DF 168/01 - Condomínio do prédio, Av^a Pangim, 9, Reboleira - Alterações.

No dia 31 de Dezembro de 2002 todos os serviços afectos ao departamento financeiro estarão encerrados ao público, para além de não receberem qualquer expediente proveniente dos outros serviços e departamentos camarários.

Amadora, 2 de Dezembro de 2002

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

DELIBERAÇÕES

PLANO DE PORMENOR DA SERRA DAS BRANCAS 1
Aprovada, por unanimidade:

1. A elaboração do Plano de Pormenor da Serra das Brancas 1.
2. Considerar revogada a deliberação de Câmara tomada a 28 de Novembro de 2001, e, consequentemente, dar sem efeito a Aviso n^o 1503/2002, publicado no Diário da República, em 26 de Fevereiro.

PLANO DE PORMENOR DA SERRA DAS BRANCAS 2
Aprovado, por unanimidade,

1. A elaboração do Plano de Pormenor da Serra das Brancas 2.
2. Considerar revogada a deliberação de Câmara tomada a 28 de Novembro de 2001, e, consequentemente, dar sem efeito a Aviso n^o 1503/2002, publicado no Diário da República, em 26 de Fevereiro.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n^o 76/P/2002

Considerando que:

A transição de ano acarreta para alguns serviços camarários, nomeadamente para aqueles dependentes do departamento financeiro a execução de tarefas inerentes aos processamentos contabilísticos necessários ao encerramento do ano;

Para que tal tarefa seja concretizada importa que os funcionários afectos ao departamento estejam, no dia 31 de Dezembro, exclusivamente dedicados aos mencionados processamentos;

Pelo que, determino:

Despacho n^o 77/P/2002

Na sequência da transferência do corpo operativo do Serviço de Polícia Municipal, para as novas instalações (esquadra) localizada na Praceta Carolina Simões, e existindo a necessidade de definir o horário de funcionamento daquela e o regime de prestação de trabalho a que ficam sujeitos os agentes de Polícia Municipal, o qual deverá ser adequado a garantir o regular cumprimento das atribuições e funções que estão cometidas a este serviço, bem como a prossecução do interesse público relacionado com as diligências e tarefas adstritas à natureza deste serviço;

Tendo ainda em conta, a proposta formulada pelo Director de Serviço, na sequência das conclusões das reuniões efectuadas com a Divisão de Gestão de Recursos Humanos e com os funcionários envolvidos, determino com base no disposto no artigo 6^o, 20^o e 21^o do Decreto-Lei 259/98, de 18 de Agosto, e, nos artigos 86^o, 87^o, 88^o e 89^o do Regulamento de Polícia Municipal o seguinte:

1. O horário de funcionamento da Esquadra do Serviço de Polícia Municipal, fica compreendido entre as 09.00h e as 18.00h todos os dias da semana incluindo sábados, domingos e feriados ficando a segurança daquelas instalações e dos veículos do serviço que ali fiquem estacionados durante o período nocturno a cargo dos Polícias Municipais.

2. Os Agentes do Serviço de Polícia Municipal, passarão a exercer as suas funções por quatro turnos diários e sucessivos em regime permanente e total, cujos períodos são os seguintes:

- | | |
|-----------------------|-----------------------|
| 1 ^o turno: | das 08.00h às 15.00h |
| 2 ^o turno: | das 13.00h às 20.00h |
| 3 ^o turno: | das 18.00h às 01.00h |
| 4 ^o turno: | das 01.00h às 08.00h. |

3. A planificação visando a distribuição dos agentes pelos diversos turnos será estabelecida mensalmente pelo Serviço de Polícia Municipal e sujeita a aprovação do respectivo Director, devendo ficar concluída até 8 dias antes do início do mês a que se refere, e obedecer aos condicionalismos e regras

estabelecidas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do nº 2 do artigo 20º do Decreto-Lei 259/98, de 18 de Agosto, podendo de igual modo aquela planificação ser alterada nos termos previstos no nº 4 do artigo 87º do Regulamento de Polícia Municipal.

4. Finalmente a prestação de trabalho, por parte dos Agentes de Polícia Municipal em regime de trabalho por turnos permanente e total deverá iniciar-se no dia 01.01.2003.

Amadora, 16 de Dezembro de 2002

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

Despacho nº 78/P/2002

Considerando o disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e nº 3 do artigo 1º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 2.12.99, convoco para o ano 2003, a realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, para as seguintes datas:

Mês de Janeiro - 8, 22, 29

Mês de Fevereiro - 5, 19, 26

Mês de Março - 5, 19, 26

Mês de Abril - 2, 16, 30

Mês de Maio - 7, 21, 28

Mês de Junho - 4, 18, 25

Mês de Julho - 2, 16, 30

Mês de Agosto - 27

Mês de Setembro - 3, 17, 24

Mês de Outubro - 1, 15, 29

Mês de Novembro - 5, 19, 26

Mês de Dezembro - 3, 17, 17

As reuniões ordinárias terão lugar na sala das reuniões iniciando-se às 9.30h.

A última reunião ordinária de cada mês será pública, com início às 18h no Auditório Municipal.

Amadora, 16 de Dezembro de 2002

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

Despacho nº 79/P/2002

Assunto: Tolerância de ponto para 2003

Considerando que anualmente são concedidas aos funcionários e agentes da Câmara Municipal algumas tolerâncias de ponto, afigura-se, desde já, conveniente definir as tolerâncias a usufruir pelos funcionários e agentes no ano 2003, para permitir que os Serviços atempadamente possam racionalizar a sua gestão e funcionamento.

Assim, e, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Determino:

1. A dispensa de marcação de ponto nos dias e nos termos seguintes:

Mês	Dia	Beneficiários
Março	3	50% do pessoal
Junho	20	50% do pessoal
Dezembro	24	Todo o pessoal
Dezembro	26	50% do pessoal
Janeiro/2004	2	50% do pessoal

2. Os serviços públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Senhores Directores e demais responsáveis garantir o seu normal funcionamento naquelas datas.

3. Publicitar nos locais de uso interno.

Amadora, 16 de Dezembro de 2002

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

Despacho nº 81/P/2002

Tolerância de ponto

Considerando a tradição existente no sentido de concessão de tolerância de ponto na Administração Pública, nomeadamente na Câmara Municipal da Amadora, por ocasião das festividades natalícias, determino o seguinte:

1. É concedida tolerância de ponto aos trabalhadores do Município no dia 31 de Dezembro de 2002.

2. Os serviços essenciais mínimos deverão ser, no entanto, assegurados.

Amadora, 26 de Dezembro de 2002

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

Despacho nº 82/P/2002

Inventário Final 2002

A Divisão de Aprovisionamento do Departamento Financeiro vai realizar o Inventário Final 2002 aos armazéns da CMA, entre os dias 2 e 15 de Janeiro próximos, no período das 09.00h às 17.00h.

O inventário decorrerá, pois, num período de dez dias, e, dado que não poderá ser totalmente interrompida a satisfação de requisições de saída de materiais e/ou registo e arrumação de material recepcionado, os resultados das contagens poderão ser adulterados se não forem tomadas as devidas precauções.

Considerando que o inventário se reportará à data de 31 de Dezembro de 2002, serão adoptados os seguintes procedimentos:

1. Os movimentos de armazém deverão ser reduzidos ao mínimo indispensável, só sendo atendidas as situações de urgência, devidamente fundamentadas pela chefia e autorizadas superiormente. Os serviços utilizadores deverão, pois, reduzir a emissão de requisições de material às situações anteriormente descritas.
2. No decurso das contagens, todos os movimentos de entradas e/ou saídas de armazém serão previamente comunicados ao supervisor das equipas de contagem.

Amadora, 30 de Dezembro de 2002

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

VEREAÇÃO

DESPACHO Nº 17/GAVCT/2002

Encontra-se marcada para os próximos dias 19 e 21 de Dezembro a Festa de Natal dos filhos dos trabalhadores da Câmara Municipal da Amadora. Nesta conformidade, determina-se que:

1. No dia 19 de Dezembro seja concedida dispensa de trabalho, durante o período da manhã, aos trabalhadores municipais com filhos menores de 13 anos, e que tenham optado pela participação na festa neste dia, a fim de que possam acompanhá-los à sessão de cinema nos Recreios da Amadora, pelas 10.30h.
2. No dia 21 de Dezembro seja, igualmente, concedida dispensa de trabalho, durante o período da manhã, aos trabalhadores cujo horário de trabalho inclua serviço aos sábados, e que tenham optado pela sessão de cinema neste dia, a fim de que, também, possam acompanhar os filhos menores de 13 anos à mencionada Festa de Natal.

Amadora, 18 de Dezembro de 2002

Por delegação de competências
do Presidente da Câmara
A Vereadora responsável
pela área de Recursos Humanos
Carla Tavares

DESPACHO Nº 018 /GAVCT/2002

A classificação de serviço, na Administração Pública, é hoje uma das mais importantes técnicas de Gestão de Recursos Humanos. É hoje também aceite que o potencial humano de uma organização constitui um recurso estratégico fundamental, sendo certo que a classificação de serviço é um espaço privilegiado para a procura de consensos entre notador e notado, com vista à desejável compatibilização entre a definição dos objectivos estratégicos da organização e a realização das expectativas profissionais de cada um.

O processo de classificação integra diversas fases, cujos prazos importa cumprir, tanto mais que a avaliação do desempenho é um factor de ponderação obrigatória, quer ao nível da promoção como da progressão dos funcionários e agentes.

Assim, no cumprimento dos Decretos Regulamentares nºs 44-B/83, de 1 de Junho, 40/85, de 1 de Julho e 45/88, de 16 de Dezembro, determina-se o seguinte:

I-COMISSÕES PARITÁRIAS

- a) Deverão ser constituídas tantas Comissões Paritárias quantos os Departamentos existentes e uma outra para as restantes unidades orgânicas e serviços de apoio;
- b) As Comissões Paritárias serão constituídas por 4 vogais, sendo 2 representantes da Administração, a designar posteriormente e 2 representantes dos trabalhadores;
- c) Previamente à eleição dos dois representantes dos trabalhadores, que terá lugar por votação secreta, deverão ser constituídas mesas de voto, perante as quais irão decorrer as respectivas eleições;
- d) Para o exercício do seu direito, cada trabalhador entregará sobrescrito fechado contendo o nome do trabalhador que indica para a mesa de voto, a qual será constituída por dois efectivos e 2 suplentes, que serão os mais votados de entre os indicados. No referido acto o funcionário responsável pela recepção da votação procederá à descarga do nome na listagem previamente disponibilizada pela DGRH.

A entrega dos sobrescritos terá lugar nos seguintes locais :

DOM - Secretaria;

DSU - Secretaria;

DEC - Secretaria;

DF - Núcleo de Património - Fátima Vicente;

DAG - Secção Administrativa e Notariado da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação;

DAU - Secretaria.

e) Para o mesmo efeito, os trabalhadores afectos ao Gabinete da Presidência, Gabinetes de Apoio à Vereação, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, Gabinete de Planeamento Integrado, Gabinete de Imprensa e Relações Públicas, Gabinete de Informática, Serviço de Polícia Municipal, Gabinete do Plano Especial de Realojamento e Gabinete de Apoio Jurídico, entregarão aquele sobrescrito neste último Gabinete, devendo a descarga do nome do trabalhador ser levada a efeito por um elemento de apoio administrativo daquele Gabinete.

f) O prazo para indicação dos membros das mesas de voto em todos os serviços decorre até 20 de Janeiro de 2003;

g) Na ausência dessa indicação, será, através de despacho, designada em 24 de Janeiro, a composição das mesas de voto;

h) A eleição dos representantes dos trabalhadores nas Comissões Paritárias terá lugar no dia 27 de Janeiro, das 14 às 17 horas e das 8 às 14 horas para os trabalhadores do Departamento de Obras Municipais;

i) Cada trabalhador terá direito a votar apenas em um representante, constituindo os vogais efectivos os dois mais votados e suplentes os dois imediatamente a seguir;

j) Os locais de funcionamento das mesas de voto serão os seguintes:

- Departamento de Administração Geral (Hall-1º andar);

- Departamento de Administração Urbanística (Secretaria 3º andar);

- Departamento de Educação e Cultura e URBAN II (Secretaria-Edifício Babilónia);

- Departamento Financeiro e URBAN I (Hall-5º andar);

- Departamento de Obras Municipais (Secretaria - Travessa Vasco da Gama, nº 66);

- Departamento de Serviços Urbanos (Secretaria-R. Luís Gomes);

- Outros Serviços (Hall - 7º andar);

k) Os membros das mesas comunicar-me-ão, até 29 de Janeiro, os resultados das eleições;

l) No dia das eleições os membros das mesas de voto serão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais e a todos os trabalhadores serão concedidas, pelo período estritamente indispensável, as facilidades que lhes permitam o exercício do seu direito de voto.

II- PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO

a) O processo de classificação inicia-se com o preenchimento das fichas, a distribuir pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, pelos notados, no que diz respeito à identificação, funções exercidas e actividades relevantes durante o período em apreciação, até 28 de Janeiro. As restantes rubricas, na parte aplicável, serão preenchidas pelos notadores até 11 de Fevereiro;

b) Até ao dia 30 de Janeiro, serão designados, através de despacho, os membros das Comissões Paritárias representantes da Câmara Municipal;

c) A avaliação e notação são da competência conjunta do superior hierárquico imediato e de segundo nível;

d) Nos casos em que, relativamente aos notados, não seja possível identificar dois notadores, nos termos da alínea anterior, o responsável do serviço em que o notado se encontra integrado propor-me-á, fundamentadamente, a designação de um notador, o qual deve, nos termos gerais, reunir no mínimo 6 meses de contacto funcional com o notado;

e) Até 28 de Fevereiro, deverão os notadores, através de entrevista individual, dar a conhecer a todos os trabalhadores a respectiva classificação de serviço;

f) As reclamações que nesta fase tiverem lugar, deverão, nos termos da Lei, ser dirigidas e enviadas directamente aos notadores para que sobre as mesmas se pronunciem. No caso dos trabalhadores não se conformarem com a decisão proferida por aqueles sobre a sua reclamação, deverão solicitar, nos prazos legais, que seja ouvida a Comissão Paritária;

g) Cumpridas que estejam todas as formalidades nos prazos previstos, serão homologadas as classificações de serviço até ao dia 13 de Maio de 2003.

h) Depois de conhecida a homologação da classificação de serviço, os serviços enviarão as respectivas fichas de classificação de serviço ao DAG/DGRH até 30 de Maio, que as arquivará no processo individual de cada trabalhador.

Amadora, 30 de Dezembro de 2002

Por delegação de competências

do Presidente da Câmara

A Vereadora Responsável

pela área de Recursos Humanos

Carla Tavares

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Despacho nº 80/P/2002

Atendendo à necessidade de proceder a reajustamentos na repartição de funções efectuada por meu Despacho nº 13/P/2002, de 25 de Janeiro.

Considerando o disposto no nº 1 do artº 60º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, estabeleço a seguinte repartição de funções pelos Senhores Vereadores da Câmara Municipal:

I - Repartição de Funções

1. Vereadora Sr^a Dr^a Carla Maria Nunes Tavares Gaspar

- Áreas de Recursos Humanos
- Áreas respeitantes à Educação, Ensino e Desporto Escolar;

- Áreas respeitantes à Juventude e Desporto
- Divisão de Habitação e Realojamento
- Serviço de Refeitórios e Bares Municipais

2. Vereador Sr. Engº Gabriel Alexandre Lorena de Oliveira

-Área do Planeamento e Gestão de Comunicações, Transportes, Trânsito e Toponímia
- Produção e Manutenção da Rede Viária
- Mobiliário Urbano e Publicidade
- Espaços Verdes
- Iluminação Pública
- Saneamento Básico

3. Vereador Sr. Engº José Manuel Gorgulho Evangelista

- Áreas de Obras Municipais, com exclusão da Rede Viária
- Áreas do Ambiente e Higiene Urbana
- Divisão de Mobiliário Urbano e Equipamento Mecânico, com excepção do Mobiliário Urbano
- Gestão do Estaleiro Municipal
- Serviço Municipal de Protecção Civil

4. Vereadora Sr^a Maria João Pereira de Sousa Bual Valente Salvado

- Área respeitantes à Cultura e Equipamentos Culturais
- Áreas respeitantes à Saúde e Projecto Cidades Saudáveis
- Gabinete de Intervenção Social e Minorias Étnicas

5. Vereador Sr. Dr. Vasco Andrade de Sousa Jardim

- Administração Geral
- Áreas respeitantes ao Património
- Modernização Administrativa
- Divisão de Recuperação do Parque Habitacional Privado

- Gabinete Jurídico-Administrativo do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização Municipal
- Gabinete de Imprensa e Relações Públicas
- Serviço de execuções fiscais

6. Vereador Sr. João de Matos Bernardino

- Áreas respeitantes às Actividades Económicas, com Alvarás Sanitários, Mercados e Feiras, Metrologia, Venda Ambulante, Observatório de Emprego, Turismo
- Comissão de Protecção de Menores
- Centro de Informação e Apoio ao Consumidor

II - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

7. Delego nos Senhores Vereadores acima mencionados as competências de:

a) Execução das deliberações camarárias e coordenação da actividade do serviço da área do respectivo pelouro;

b) Assinar e visar correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos que constituam decorrências das atribuições do Pelouro que lhes está atribuído;

c) A direcção do pessoal dos Serviços da área do respectivo Pelouro;

d) Modificar ou revogar os actos praticados por funcionários municipais da área do respectivo Pelouro;

e) Instrução de processos no âmbito da competência específica do respectivo Pelouro, nomeadamente, promover a realização de audiências prévias, solicitar informações necessárias ao bom andamento dos processos e promover as respectivas notificações.

8. Delego na Senhora Vereadora com competências na Área dos Recursos Humanos os meus poderes de gestão e direcção do pessoal ao serviço do Município da Amadora, com excepção de matérias de aplicação de pena disciplinar de repreensão escrita e de contratação de prestadores de serviços.

9. Delego nos Senhores Vereadores com competências no âmbito da Rede Viária e Obras Municipais a competência para promover a instrução de processos de empreitadas, bem como, proceder à respectiva adjudicação, até ao montante de 24940 €.

10. Estão autorizados os Senhores Vereadores a subdelegar no dirigente máximo do Serviço as competências ora delegadas, nos termos, e, para os efeitos, previstos no artº 70º da Lei nº 169/99, na sua actual redacção de 18 de Setembro.

11. Revogo em conformidade a alínea b) do meu despacho nº 19/P/2002, de 31 de Janeiro.

12. Revogo o meu despacho nº 13/P/2002.

Amadora, 18 de Dezembro de 2002

O Presidente da Câmara
Joaquim Moreira Raposo



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 250 exemplares

IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fitolitos, Ld^ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral

(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82